



EDITAL PPGEE Nº. 08/2022

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE POS DOUTORADO INTERNACIONAL FAPEMA – PPGEE – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMA informa aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo interno de seleção de bolsista do exterior para o Programa de Bolsas de Pós-Doutorado FAPEMA, no período de 27 de junho de 2022 a 17 de julho de 2022, para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Maranhão.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1 Este edital está sujeito às normas vigentes na Resolução nº 04 de 08/03/2022 da FAPEMA (<https://www.fapema.br/resolucao-no-04-de-08-03-2022/>) e da Instrução Normativa 3/2022 AGEUFMA/UFMA.

1.2 Ao submeter sua candidatura, o candidato concorda com todas as regras relativas ao cumprimento do objeto do termo de outorga, comprometendo-se a respeitar os prazos estabelecidos, entregar os resultados requeridos e estar ciente de eventuais punições em caso de desistência, conforme estabelecidos na Resolução nº 04 de 08/03/2022 da FAPEMA e na Instrução Normativa 3/2022 AGEUFMA/UFMA.

2. CLIENTELA:

Doutores estrangeiros formados em IES brasileiras ou IES estrangeiras, que residam no exterior, com comprovada experiência dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa para atuar na PPGEE-UFMA.

3. NÚMERO DE VAGAS:

Encontra-se disponível 01 (uma) vaga a ser preenchida por ordem de classificação dos candidatos aprovados.

4. DAS BOLSAS

Em acordo com os valores vigentes, o pós-doutorando selecionado fará jus a bolsa de pós-doutorado no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais) durante o período de vigência do termo de outorga. A bolsa terá duração mínima de três meses e máxima de doze meses prorrogável por mais doze meses, a critério do Colegiado do PPGEE e com a disponibilidade de recursos.

5. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



5.1. Do supervisor(a):

- a. Ser docente permanente da PPGE;
- b. Ter reconhecida competência na área de atuação compatível com o projeto;
- c. Possuir cadastro atualizado na plataforma Patronage da FAPEMA;
- d. Ter projeto de pesquisa registrado no SIGAA;
- e. Não ser cônjuge, companheiro(a) ou grau de parentesco com o(a) candidato(a) até o terceiro grau, em linha reta ou colateral;

5.2 Do candidato(a):

- a. Possuir título de doutor(a);
- b. Ter cadastro na plataforma Patronage da FAPEMA e currículo Lattes CNPq atualizado;
- c. Ter a carta de aceite do(a) supervisor(a) do PPGE-UFMA, informando o início das atividades de pós-doutorado e previsão de término;
- d. Apresentar plano de trabalho em linha com pesquisa do PPGE-UFMA;
- e. Dedicção integral e exclusiva às atividades propostas no pós-doutorado;
- f. Se sujeitar às regras de vínculo empregatício impostas nas resoluções da FAPEMA e AGEUFMA;

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão recebidas eletronicamente no e-mail ppge.eletrica@ufma.br com o seguinte assunto do e-mail INSCRIÇÃO POS DOUTORADO EXTERIOR FAPEMA: NOME DO CANDIDATO.

6.2 A inscrição para o processo de seleção de bolsista de pós-doutorado FAPEMA somente será efetivada mediante o envio dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (ANEXO A)
- Cópia do diploma, da ata ou do certificado de conclusão do doutorado;
- Currículo Lattes atualizado, com devidas comprovações;
- Carta de aceitação do/da supervisor/supervisora vinculada ao PPGE;
- Plano de trabalho em linha com pesquisa do PPGE, contendo o detalhamento de todas as atividades que contribuam com o ensino, pesquisa e extensão na graduação e pós-graduação a serem desenvolvidas pelo candidato, com cronograma de execução. O Plano de trabalho, de no máximo 10 páginas, deve incluir a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma de execução, plano e cronograma de publicações.
- Apresentar comprovante de ausência de vínculo empregatício e/ou atividade remunerada ou, em caso de possuir vínculo empregatício, apresentar declaração da possibilidade de afastamento integral formal para realização do pós-doutorado.

6.3 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição.



7. SELEÇÃO.

7.1 A seleção dos candidatos a bolsista de pós-doutorado FAPEMA será realizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica com base em pareceres de professores do Programa. O parecer deverá ser emitido levando em consideração a pontuação nos seguintes itens:

- a) Análise do Currículo Lattes e pontuação da produção no último quinquênio de acordo com tabela B.1;
- b) Avaliação do plano de trabalho de acordo com pontuação na tabela B.2;

O plano de trabalho deve incluir basicamente: título, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma de atividades detalhando contribuições com os eixos de ensino, pesquisa e /ou extensão na pós-graduação e na graduação, produtos e resultados previstos.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente com base na soma dos itens avaliados em conformidade com as tabelas em anexo. Em caso de empate, será utilizado o critério da nota mais alta atribuída à análise do Currículo Lattes, e, em caso de novo empate, da nota mais alta obtida no item Projeto de Pesquisa.

8. RESULTADO

8.1. O nome do candidato aprovado será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Elétrica, conforme cronograma estabelecido neste edital.

8.2. A aprovação no edital interno não exime o candidato de cumprir todas as demais fases de seleção em outras instâncias, conforme regras da Resolução nº 04 de 08/03/2022 FAPEMA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os candidatos que:

- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- b) Não apresentarem toda documentação requerida.

9.2 O(A) candidato(a) deverá, juntamente com o termo de outorga FAPEMA, assinar declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual à UFMA, conforme Anexo III da Instrução Normativa 03/2022 AGEUFMA.

9.3 Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado na página do PPGEE em https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=989

10. CRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGE



Atividades	Datas previstas
Recebimento das candidaturas em formato eletrônico	27/06/2022 a 17/07/2022
Período de avaliação	18/07/2022 a 22/07/2022
Divulgação do resultado parcial	25/07/2022
Recursos contra a resultado parcial	26/07/2022 a 28/07/2022
Divulgação do resultado final e envio da proposta vencedora para a AGEUFMA	01/08/2022

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

São Luís, 25 de junho de 2022.

Prof. Dr. Denisson Queiroz Oliveira
Coordenador do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGE



Anexo A **FICHA DE INSCRIÇÃO DE PÓS-DOUTORADO**

<u>Nome Completo:</u>		
<u>Endereço:</u>		
<u>Cidade:</u>	<u>CEP:</u>	<u>Estado:</u>
<u>Celular:</u>		
<u>E-mail</u>		
<u>Nacionalidade:</u>		
<u>Estado Civil:</u>		
<u>RG</u>	<u>CPF:</u>	<u>Data de nascimento:</u>
<u>Passaporte:</u>		
<u>Linha de pesquisa:</u>		
<u>Supervisor PPGE:</u>		
<u>Área de conclusão do doutorado</u>		
<u>Instituição</u>	<u>Ano de Conclusão:</u>	

Assinatura: _____

São Luís, / / .



Anexo B

Tabelas de Pontuação

Tabela B1. Pontuação de itens do Currículo Lattes para avaliação da proposta.

Crítérios de avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação obtida
1. Produção Científica		
1.1 Artigo publicado em periódico qualis A1 ou $FI \geq 4.00$	10	
1.2 Artigo publicado em periódico qualis A2 ou $3 \leq FI < 4$	8	
1.3 Artigo publicado em periódico qualis B1 ou $2 \leq FI < 3$	6	
1.4 Artigo publicado em periódico qualis B2 ou $FI < 2$	5	
1.5 Livros (com ISBN) - autoria	8	
1.6 Livros (com ISBN) – coautoria	4	
1.7 Capítulos de livros (com ISBN ou DOI)	3	
1.8 Trabalho completo publicado em evento internacional (com ISBN, ISSN ou DOI)	2	
1.9 Trabalho completo publicado em evento nacional (com ISBN, ISSN ou DOI)	1	
1.10 Registro de patente (publicado)	10	
1.11 Registro de patente (submetida e em análise)	5	
	Subtotal A	
2. Formação de recursos humanos		
2.1 Orientação concluída de Iniciação Científica ou TCC de graduação	02	
2.2 Co-Orientação concluída de mestrado	02	
2.3 Orientação concluída de mestrado	03	
2.4 Orientação concluída de doutorado	05	
	Subtotal B	
	Nota final = Subtotal A + Subtotal B	

Tabela B.2 Critérios de avaliação do projeto

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
1	Mérito técnico-científico da proposta	0 a 20
2	Justificativa e objetivos propostos	0 a 20
3	Adequação da metodologia aos objetivos	0 a 20
4	Adequação entre objetivos, recursos necessários e cronograma de execução	0 a 20
5	Resultados esperados e impactos potenciais	0 a 20
Total		100